



LEI COMPLEMENTAR Nº 649

Altera a Lei Complementar nº 527, de 24.12.2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei Complementar nº 527, de 24.12.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º As carreiras que integram o Quadro de Pessoal do IPEM/ES são estruturadas da seguinte forma:

I - Carreiras de Agente Fiscal de Gestão Metrologia e Qualidade e Técnico de Nível Superior - integradas por 4 (quatro) classes, cada uma com 15 (quinze) referências de subsídio;

II - Carreira de Auxiliar de Gestão Metrologia e Qualidade - integrada por 3 (três) classes, cada uma com 15 (quinze) referências de subsídio.

Parágrafo único. O desenvolvimento do servidor nas carreiras, a que se refere o *caput* deste artigo, dar-se-á mediante Progressão Funcional e Promoção.” (NR)

Art. 2º O Anexo III a que se refere o artigo 17 da Lei Complementar nº 527/09 passa a vigorar com a redação dos Anexos I, II e III desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias que, se necessário, serão suplementadas por ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º.7.2012.

Art. 5º Fica revogado o artigo 15 da Lei Complementar nº 527, de 24.12.2009.

Palácio Anchieta, em Vitória, 26 de novembro de 2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

(D.O. de 27/11/2012)

ANEXO I, a que se refere o artigo 2º desta Lei Complementar.

**TABELA DE SUBSÍDIO DOS SERVIDORES DO IPEM
VIGÊNCIA 1º DE JULHO DE 2012**

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE FISCAL DE GESTÃO METROLOGIA E QUALDADE	IV	4.897,26	5.044,18	5.195,50	5.351,37	5.511,91	5.677,26	5.847,58	6.023,01	6.203,70	6.389,81	6.581,50	6.778,95	6.982,32	7.191,79	7.407,54
	III	4.664,06	4.803,98	4.948,10	5.096,54	5.249,43	5.406,92	5.569,13	5.736,20	5.908,29	6.085,53	6.268,10	6.456,14	6.649,83	6.849,32	7.054,80
	II	4.240,05	4.367,25	4.498,27	4.633,22	4.772,21	4.915,38	5.062,84	5.214,73	5.371,17	5.532,30	5.698,27	5.869,22	6.045,30	6.226,66	6.413,46
	I	3.687,00	3.797,61	3.911,54	4.028,88	4.149,75	4.274,24	4.402,47	4.534,54	4.670,58	4.810,70	4.955,02	5.103,67	5.256,78	5.414,48	5.576,92

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	IV	4.897,26	5.044,18	5.195,50	5.351,37	5.511,91	5.677,26	5.847,58	6.023,01	6.203,70	6.389,81	6.581,50	6.778,95	6.982,32	7.191,79	7.407,54
	III	4.664,06	4.803,98	4.948,10	5.096,54	5.249,43	5.406,92	5.569,13	5.736,20	5.908,29	6.085,53	6.268,10	6.456,14	6.649,83	6.849,32	7.054,80
	II	4.240,05	4.367,25	4.498,27	4.633,22	4.772,21	4.915,38	5.062,84	5.214,73	5.371,17	5.532,30	5.698,27	5.869,22	6.045,30	6.226,66	6.413,46
	I	3.687,00	3.797,61	3.911,54	4.028,88	4.149,75	4.274,24	4.402,47	4.534,54	4.670,58	4.810,70	4.955,02	5.103,67	5.256,78	5.414,48	5.576,92

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUXILIAR DE GESTÃO METROLOGIA E QUALDADE	III	1.897,50	1.954,43	2.013,06	2.073,45	2.135,65	2.199,72	2.265,71	2.333,69	2.403,70	2.475,81	2.550,08	2.626,58	2.705,38	2.786,54	2.870,14
	II	1.725,00	1.776,75	1.830,05	1.884,95	1.941,50	1.999,75	2.059,74	2.121,53	2.185,18	2.250,73	2.318,26	2.387,80	2.459,44	2.533,22	2.609,22
	I	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	1.688,26	1.738,91	1.791,08	1.844,81	1.900,16	1.957,16	2.015,87	2.076,35	2.138,64	2.202,80	2.268,88

ANEXO II, a que se refere o artigo 2º desta Lei Complementar.

**TABELA DE SUBSÍDIO DOS SERVIDORES DO IPEM
VIGÊNCIA 1º DE JANEIRO DE 2013**

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE FISCAL DE GESTÃO METROLOGIA E QUALDADE	IV	5.050,01	5.201,51	5.357,55	5.518,28	5.683,83	5.854,34	6.029,97	6.210,87	6.397,20	6.589,11	6.786,79	6.990,39	7.200,10	7.416,10	7.638,59
	III	4.809,53	4.953,82	5.102,43	5.255,50	5.413,17	5.575,56	5.742,83	5.915,12	6.092,57	6.275,35	6.463,61	6.657,51	6.857,24	7.062,96	7.274,85
	II	4.372,30	4.503,47	4.638,57	4.777,73	4.921,06	5.068,69	5.220,75	5.377,38	5.538,70	5.704,86	5.876,01	6.052,29	6.233,85	6.420,87	6.613,50
	I	3.802,00	3.916,06	4.033,54	4.154,55	4.279,18	4.407,56	4.539,79	4.675,98	4.816,26	4.960,75	5.109,57	5.262,86	5.420,74	5.583,37	5.750,87

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	IV	5.050,01	5.201,51	5.357,55	5.518,28	5.683,83	5.854,34	6.029,97	6.210,87	6.397,20	6.589,11	6.786,79	6.990,39	7.200,10	7.416,10	7.638,59
	III	4.809,53	4.953,82	5.102,43	5.255,50	5.413,17	5.575,56	5.742,83	5.915,12	6.092,57	6.275,35	6.463,61	6.657,51	6.857,24	7.062,96	7.274,85
	II	4.372,30	4.503,47	4.638,57	4.777,73	4.921,06	5.068,69	5.220,75	5.377,38	5.538,70	5.704,86	5.876,01	6.052,29	6.233,85	6.420,87	6.613,50
	I	3.802,00	3.916,06	4.033,54	4.154,55	4.279,18	4.407,56	4.539,79	4.675,98	4.816,26	4.960,75	5.109,57	5.262,86	5.420,74	5.583,37	5.750,87

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUXILIAR DE GESTÃO METROLOGIA E QUALDADE	III	1.960,75	2.019,57	2.080,16	2.142,56	2.206,84	2.273,05	2.341,24	2.411,48	2.483,82	2.558,33	2.635,08	2.714,14	2.795,56	2.879,43	2.965,81
	II	1.782,50	1.835,98	1.891,05	1.947,79	2.006,22	2.066,41	2.128,40	2.192,25	2.258,02	2.325,76	2.395,53	2.467,40	2.541,42	2.617,66	2.696,19
	I	1.550,00	1.596,50	1.644,40	1.693,73	1.744,54	1.796,87	1.850,78	1.906,30	1.963,49	2.022,40	2.083,07	2.145,56	2.209,93	2.276,23	2.344,51

ANEXO III, a que se refere o artigo 2º desta Lei Complementar.

**TABELA DE SUBSÍDIO DOS SERVIDORES DO IPREM
VIGÊNCIA 1º DE JANEIRO DE 2014**

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AGENTE FISCAL DE GESTÃO METROLOGIA E QUALDADE	IV	5.172,21	5.327,37	5.487,19	5.651,81	5.821,36	5.996,00	6.175,88	6.361,16	6.552,00	6.748,56	6.951,01	7.159,54	7.374,33	7.595,56	7.823,42
	III	4.925,91	5.073,69	5.225,90	5.382,67	5.544,16	5.710,48	5.881,79	6.058,25	6.240,00	6.427,20	6.620,01	6.818,61	7.023,17	7.233,86	7.450,88
	II	4.478,10	4.612,44	4.750,82	4.893,34	5.040,14	5.191,35	5.347,09	5.507,50	5.672,72	5.842,90	6.018,19	6.198,74	6.384,70	6.576,24	6.773,53
	I	3.894,00	4.010,82	4.131,14	4.255,08	4.382,73	4.514,21	4.649,64	4.789,13	4.932,80	5.080,79	5.233,21	5.390,21	5.551,91	5.718,47	5.890,02

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	IV	5.172,21	5.327,37	5.487,19	5.651,81	5.821,36	5.996,00	6.175,88	6.361,16	6.552,00	6.748,56	6.951,01	7.159,54	7.374,33	7.595,56	7.823,42
	III	4.925,91	5.073,69	5.225,90	5.382,67	5.544,16	5.710,48	5.881,79	6.058,25	6.240,00	6.427,20	6.620,01	6.818,61	7.023,17	7.233,86	7.450,88
	II	4.478,10	4.612,44	4.750,82	4.893,34	5.040,14	5.191,35	5.347,09	5.507,50	5.672,72	5.842,90	6.018,19	6.198,74	6.384,70	6.576,24	6.773,53
	I	3.894,00	4.010,82	4.131,14	4.255,08	4.382,73	4.514,21	4.649,64	4.789,13	4.932,80	5.080,79	5.233,21	5.390,21	5.551,91	5.718,47	5.890,02

CARGA HORÁRIA: 40 HS - VALORES EM R\$

CARGO	CLASSES	REFERÊNCIAS														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
AUXILIAR DE GESTÃO METROLOGIA E QUALDADE	III	2.024,00	2.084,72	2.147,26	2.211,68	2.278,03	2.346,37	2.416,76	2.489,26	2.563,94	2.640,86	2.720,09	2.801,69	2.885,74	2.972,31	3.061,48
	II	1.840,00	1.895,20	1.952,06	2.010,62	2.070,94	2.133,06	2.197,06	2.262,97	2.330,86	2.400,78	2.472,81	2.546,99	2.623,40	2.702,10	2.783,17
	I	1.600,00	1.648,00	1.697,44	1.748,36	1.800,81	1.854,84	1.910,48	1.967,80	2.026,83	2.087,64	2.150,27	2.214,77	2.281,22	2.349,65	2.420,14